



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
Comissão de Defesa do Consumidor

Ofício nº 465 /2011 – P

Brasília, 14 de dezembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MARCO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Publicação do PL 5.533/2009**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que o Projeto de Lei n.º **5.533/2009**, do Sr. Lindomar Garçon, que "Dispõe sobre direitos dos passageiros no transporte coletivo rodoviário.", inicialmente despachado às Comissões Técnicas para apreciação conclusiva, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões que lhe apreciaram o mérito e, em consequência, estará sujeito à apreciação do Plenário, nos termos do art. 24, II, g, do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Deputado **WOLNEY QUEIROZ**
Presidente em exercício